



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 216/2021 exarado no processo administrativo nº 497/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA UM MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

**JEAN CARLOS DA COSTA DUTRA** CNPJ: 36.376.431/0001-02, situado a Rua do Sertão, Nº 245 Centro, Mata- RS, CEP 97.410-000, no valor total de R\$ 4.055,75 (Quatro mil, cinquenta e cinco Reais e Setenta e cinco centavos)

Dando um total na dispensa de R\$ 4.055,75 (Quatro mil, cinquenta e cinco Reais e Setenta e cinco centavos)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**

Dotação Reduzida: 19801

Projeto/Atividade: 2241 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E FROTA SMDAMA

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado: 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 13 de setembro de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---